



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 17 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 28/2023

ALTERA O ANEXO 1, MAPA CENTRO EXPANDIDO 2, PRANCHA 3/14, DO BAIRRO RESSACADA, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2023.

Art. 1º Altera-se a zona do perímetro compreendido entre as coordenadas -26.92889,-48.67730 a -26.92960, -48.67802 a -26,92862, -48,67268 e toda a extensão e prolongamento das Ruas Irene Bonanomi da Silva e Aristides Estevão da Silva, Bairro Ressacada, de ZRP 1 (Zona Residencial Predominante 1) para ZTP (Zona de Transição Paisagística), no Anexo 1, mapa Centro Expandido 2, Prancha 3/14, do Bairro Ressacada, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2023, conforme desenho que está na justificativa da presente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro Ressacada demonstraram completo descontentamento com o Projeto de Lei Complementar nº 28/2023, especialmente com relação a verticalização do referido local.

O Bairro Ressacada está estrategicamente situado dentro da Zona de Amortecimento (ZA) do Parque Natural Municipal da Ressacada, uma importante Unidade de Conservação (UC). Este parque desempenha um papel fundamental no contexto municipal, sendo vital devido às suas inúmeras nascentes e corpos d'água que irrigam a área, bem como pela diversidade da fauna e flora presentes, incluindo espécies ameaçadas de extinção, como o camarão pitu e o gavião tesoura.

No entanto, a autorização para a construção de edifícios de grande porte tem consequências significativas. Não apenas altera a paisagem, privatizando-a, mas também influencia negativamente a ventilação, a iluminação e a mobilidade urbana, além de impactar a infraestrutura local e gerar resíduos. Essas construções podem perturbar o voo normal das aves e representar um sério risco para as várias nascentes e cursos d'água da região. Pesquisadores indicam que o lençol freático é particularmente rico na área, estando em alguns pontos a apenas um metro abaixo da superfície. Portanto, a escavação necessária para obras de grande porte pode comprometer ou até mesmo abaixar o lençol freático, acarretando não só danos irreparáveis ao meio ambiente, mas também representando uma ameaça séria às estruturas das construções vizinhas.

Além disso, a tendência de verticalização do bairro beneficia apenas interesses econômicos restritos, em detrimento do bem-estar e da preservação ambiental.

A Associação de Moradores do bairro Ressacada relata sua participação em diversas reuniões com o Colégio de Delegados para revisar o plano diretor de Itajaí, especificamente com o Sr. Dalmo Vieira Filho. Durante esses encontros, a associação apresentou um documento contendo uma pesquisa detalhada sobre a região, evidenciando o desejo da comunidade de evitar o aumento da densidade populacional na área, conforme os fatos expostos. Houve um entendimento informal com o Colégio de Delegados e, conseqüentemente, com o Município, que foi mantido.

No entanto, quando o Ministério Público recomendou a realização de novas audiências públicas. Na audiência pública realizada, em relação ao Bairro Ressacada, apenas duas manifestações expressaram apoio à verticalização na região, uma delas vinda do Sr. Rodrigo Lamim, presidente do Colégio de Delegados e também representante da SMDUH. Isso, apesar de ser amplamente conhecido o desejo contrário da população local, como documentado em ata e gravações.

O projeto foi encaminhado à nossa Casa Legislativa ignorando totalmente os anseios da comunidade local e violando o acordo estabelecido com os moradores, ampliando o adensamento populacional para uma área considerada crítica.

Abaixo, imagem 01 que ilustra o acordo com os moradores - o atrito se faz na área amarela que foi estendida duas quadras para dentro do Bairro Ressacada, demonstrada na imagem 02, onde existem os córregos.

Imagem 01



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Imagem 02

Além disso, recebemos abaixo-assinado da Associação de Moradores, com mais de 300 assinaturas, reafirmando o exposto acima.

Por essa razão, requiro a modificação do no Anexo 1, mapa Centro Expandido 2, Prancha 3/14, do Bairro Ressacada, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2023, conforme imagem 01 acima, para que seja cumprido o acordo realizado com o Colégio de Delegados e a Associação de Moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JANEIRO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

